



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023

Processo Licitatório nº.: **087/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **047/2023**

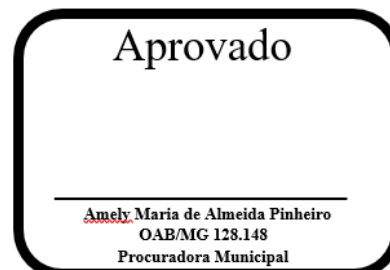
Procedimento: Registro de Preços nº.: **037/2023**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Verônica Resende Ferreira e Silva

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

Objeto Contratual: Registro de preços destinados à futura, eventual e parcelada aquisição de material hospitalar.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **05.194.502/0001-14**, situada na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, **ALFENAS /MG**, CEP 37135-516, telefone (35) 3701-0450, e-mail decontratos@alfalagos.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Natanael Pereira, inscrito no CPF nº 502.690.546-34, e RG nº. M- 4.112.771 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 087/2023– Pregão Eletrônico nº.: 047/2023– SRP nº. 037/2023, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21, subsidiariamente pelo art. 29 inciso II do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item **170**, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela a seguir:



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALFALAGOS LTDA					
0170	LUVA DE PROCEDIMENTO G	14.500	UN	R\$0,13	R\$1.885,00
					Total Cancelado: R\$1.885,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 30 de julho de 2024.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

ALFALAGOS LTDA

Natanael Pereira

TESTEMUNHAS: I - _____
Verônica Resende Ferreira e Silva - CPF: 034.489.426-69

II - _____
Lorena Beatriz Fonseca Gottardo – CPF: 111.442.596-65